

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como fiscal/gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A atribuição de Fiscal do Contrato não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, com efeitos retroativos ao início da vigência do referido contrato.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de filme de raios-x, para uso exclusivo do setor de radiologia do Hospital Maternidade do Divino Amor, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 15 de julho de 2022, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 947375. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 30 de junho de 2022

Rhawenne Schiller Bezerra da Silva
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2021; PROCESSO Nº 20212828741; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ: 27.595.780/0001-16; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.054,28 (cento e vinte e cinco mil cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 23/12/2021 a 01/12/2022; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2992, 302.0014.2994 e 304.0015.2024; **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 12110000, 12146000 e 15500000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.868/2017, e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 29 de Dezembro de 2021. *

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022; PROCESSO Nº 10.037/2022; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / A E F CENTRO DE BIODIAGNOSTICO LTDA – CNPJ: 12.858.870/0001-85; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de saúde na especialidade de exames laboratoriais, a serem prestados aos municípios de Parnamirim/RN; **VALOR TOTAL:** R\$ 45.477,84 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **NATUREZA:** 3.3.90.39; **FONTE:** 16000000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Parnamirim/RN, 01 de Julho de 2022.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição de medicamentos do Programa Hiperdia, para suprir as necessidades da Rede de Saúde do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 24/06/2022 a 23/06/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2022; Processo nº 20212820167; Contratada: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI. Itens: 04, 05, 09, 10, 13, 16, 17, 23, 29 e 30, no valor global de R\$ 337.100,00 (trezentos e trinta e sete mil e cem reais). Fundamento legal: Decretos Municipais nº 5.864/2017 e 5.868/2017, e Decreto Federal 10.024/2019. Signatários: Luciana Guimarães da Cunha – Secretária Municipal de Saúde, e Antônio Cavalcante Pinto Neto, pela empresa.

EMPRESA: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI

CNPJ: 32.127.100/0001-70

Telefone: (84) 2142-4611

E-mail: acmedistribuidora@outlook.com

Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 3413, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59056-200